

SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS A DISTÂNCIA DO IFMT PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 066, DE 01 DE AGOSTO 2014 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 007/2014 DE TUTORES A DISTÂNCIA

1. ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU. de 09.04.2013, no uso de suas atribuições, no âmbito do Departamento de Educação a Distância - DEaD, informa aos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo complementar ao Edital Nº 007/2014 de **Tutores a Distância** para atuarem junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil, nos cursos de Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas para Internet conforme este edital.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/08/2014	Publicação do Edital
04/08 a 07/08/2014 até as 23hs:59min	Período de Inscrição
12/08/2014	Resultado Preliminar
13/08/2014 até as 23hs:59min	Apresentação de Recurso
15/08/2014	Publicação do Resultado Final
A partir da segunda quinzena de Agosto	Curso de Capacitação para Tutor

Obs. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com data, horário e local do curso de capacitação para tutor.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização deste processo seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Universidade Aberta do Brasil – UAB /IFMT e regido por este edital.

3.1 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.



3.2 O edital será divulgado e disponibilizado nos sítios do IFMT: http://www.ifmt.edu.br

e http://ead.ifmt.edu.br

4. DOS POLOS ATENDIDOS PELOS TUTORES A DISTÂNCIA

CURSO	POLO				
Tecnologia em Sistemas para Internet	Barra do Bugres, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira e Sapezal.				
Licenciatura em Química	Barra do Bugres, Cuiabá, Juara, Pontes e Lacerda, Ribeirão Cascalheira e Sorriso.				

5. DAS VAGAS

5.1 Curso de Licenciatura em Química

Disciplinas	C.H.	Vagas		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	60 h	1 Vaga		
Química Geral II	80 h	1 Vaga		
Química e Educação Ambiental	80 h	1 Vaga		
Cálculo Diferencial e Integral I	60 h	1 Vaga		
Psicologia da Educação	60 h	1 Vaga		
Fundamentos da Estatística Aplicada à Química	40 h	1 Vaga		
Química Orgânica II	60 h	1 Vaga		
Física Fundamental II	80 h	1 Vaga		
Planejamento e Avaliação de Aprendizagem	60 h	1 Vaga		
Química Inorgânica II	60 h	1 Vaga		
Estágio Supervisionado II	140 h	1 Vaga		
Análise Instrumental	60 h	1 Vaga		
Química Moderna	40 h	1 Vaga		

5.2 Curso de Tecnologia em Sistemas para internet

Disciplinas	C.H.	Vagas	
Introdução às Tecnologias para EaD (60)	60 h	1 Vaga	





Ferramentas de Manipulação de Imagens	60 h	5 Vagas
Tecnologia Hipermídia e Multimídia	80 h	2 Vagas
Fundamentos de Design para Web	80 h	4 Vagas
Estrutura de Dados	80 h	1Vaga
Práticas de Linguagens nas Esferas Sociocomunicativas	60 h	2Vagas
Ferramentas de Construção de Websites	80 h	3 Vagas
Sistemas de informações Gerenciais	40 h	2 Vagas
Análise de Sistemas OO	80 h	1 Vaga
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	60 h	2 Vagas
Logística Integrada	40 h	1 Vaga
Algoritmo	80	2 Vagas

6. DA ATUAÇÃO

Tudor a Distância

- 6.1. São atribuições do Tutor a Distância:
- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do estudante no prazo máximo de 24 horas;
- e) Estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria;
- h) Apoiar operacionalmente a coordenação de cursos nas atividades presenciais nos polos;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) Assessorar os tutores locais no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do curso;



- **k)** Participar da preparação e veiculação das videoconferências, fóruns, chats, dentre outras atividades a serem previstas;
- I) Cumprir uma jornada de 20 horas semanais;
- m) Participar de reuniões agendadas pela coordenação do curso e/ou coordenação de tutoria e/ou professor da disciplina;
- n) Ter disponibilidade para atuar nos polos nos finais de semana;
- o) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso.

7. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

- **7.1** O tutor fará jus a uma bolsa, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme Resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010; Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de Junho de 2009 e Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº 1, de 12 dezembro de 2007.
- **7.2** O tutor a distância atenderá turmas de 25 a 50 alunos, em média. No caso de desistência/evasão de alunos, as turmas serão remanejadas e o número de tutores reduzidos.
- 7.3 A bolsa não caracteriza vínculo empregatício com o IFMT/UAB ou com o Ministério da Educação (MEC). O pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor, por meio de depósito bancário, em conta aberta pela CAPES, especificamente para este fim, conforme a Resolução FNDE Nº 44/2006, Art. 8º.
- **7.4** Os tutores a distância não poderão acumular bolsas simultaneamente, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município.

8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1 A ficha de inscrição será preenchida eletronicamente no endereço http://goo.gl/Nzacsl.
- 8.2 Os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados até o dia 07/08/2014, até as 23hs:59min, exclusivamente, para o e-mail selecao.uab.ifmt@gmail.com. Seguido das orientações:

Assunto: PROCESSO PARA SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 066, DE 04 DE AGOSTO 2014, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 007/2014 DE TUTORES A DISTÂNCIA



b) No corpo da mensagem

b.1 Nome completo por extenso.

c) Anexos ao e-mail, deverão constar os documentos digitalizados:

- c.1 Carteira de identidade e CPF, Titulo de Eleitor e Reservista (Masculino);
- c.2 Comprovante de experiência do celetista (cópia da CTPS- página inicial, qualificação e contrato de trabalho).
- c.3 Carteira de Registro em órgão de classe (quaisquer um deles, obrigatoriamente com foto);
- c.4 Comprovante de vínculo com o serviço público (preferencialmente);
- c.5 Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério ou comprovante de pósgraduação ou de vínculo com programa de pós-graduação;
- c.6 Comprovante de participação em cursos e experiência profissional dos últimos três anos, constantes no currículo lattes;
- c.7 Diploma do curso de graduação;
- c.8 Diploma de curso de pós-graduação, ou comprovante que está cursando pós-graduação
 (Lato ou Stricto Sensu) e/ou comprovante de docência;
- c.9 Currículo Lattes documentado;
- c.10 Comprovante de residência constando (conta de água, luz ou telefone fixo);
- c.11 Comprovante de experiência em EaD quando for o caso.

Obs.: O candidato selecionado deverá apresentar o original dos documentos pessoais e dos diplomas solicitados pela Coordenação do Curso.

9. DOS REQUISITOS.

- 9.1 Serão deferidas as inscrições dos profissionais que cumprirem todas as condições gerais e específicas descritas abaixo.
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter na data da inscrição a idade mínima de 18 anos;
 Preferencialmente ter vínculo com o serviço público federal, estadual ou municipal;
- b) Ter no mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada no magistério do Ensino Básico ou um Superior, ou formação de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação em atendimento ao estabelecido na Resolução/CD/FND Nº 08, de 30 de abril de 2010;
- c) Não ser estudante ou bolsista de cursos ofertado pela UAB;



- d) Possuir conhecimentos básicos de informática. (Internet, planilhas eletrônicas, editor de texto);
- e) Residir no Estado de Mato Grosso.

10. DA SELEÇÃO.

A seleção dos Tutores a distância será realizada por uma banca nomeada pelo Magnifico Reitor.

- 10.1 Etapas de análise para a seleção dos candidatos:
- a) O candidato que, no encerramento da sua inscrição, deixou de enviar os documentos citados no **ítem 8.2** será automaticamente desclassificado.
- **b)** Comprovação da residência. (Caso o comprovante de residência não conste o nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel legitimando a sua residência).
- c) Tempo de serviço: (declaração da instituição a qual está vinculado, outra forma de comprovação não será considerada).
- d) Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior.
- e) As informações contidas no Currículo Lattes serão verificadas com os documentos enviados no e-mail selecao.uab.ifmt@gmail.com para a contagem dos pontos.
- f) Preferencialmente ter formação na área do curso.
- g) Ocorrendo empate na pontuação:
 - g.1 Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art.27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
 - g.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item acima e na persistência do empate, o desempate dar-se-á pelos quesitos: maior número de pontos obtidos, experiência em EaD, maior titulação e idade.
- h) O candidato selecionado que não apresentar os originais dos documentos será desclassificado.
- i) Na análise de documentos e Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com a comprovação dos documentos.
- i) O candidato a que for atribuído 0 (zero) ponto será desclassificado.

Segue o quadro de pontuação:



1. Doutorado	15 (quinze) pontos					
2. Mestrado	10 (dez) pontos					
3. Especialização	05 (cinco) pontos					
4. Graduação	03 (três) pontos					
5. Certificado de curso:						
- maior ou igual a 180 horas	03 (três) pontos até o limite de 06 (seis)					
- maior ou igual a 80 horas	02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro)					
- maior ou igual a 40 horas	01(um) ponto até o limite de 03 (três)					
6. Tempo de atuação na educação a Distância – Docência ou tutoria	02 (dois) pontos por ano até o limite de 10 (dez)					
7. Tempo de atuação na Educação Básica ou Superior	02 (dois) pontos por ano até o limite de 08 (oito)					
8. Tempo de atuação no serviço público	02 (dois) pontos por ano até o limite de 12 (doze)					
9. Tempo de atuação no IFMT	02 (dois) pontos por ano até o limite de 18 (dezoito)					
10. Publicações Técnico-científicas	02 (dois) pontos por publicação até o limite de 08 (oito)					
11. Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 3 anos)	02 (dois) pontos por publicação até o limite de 08 (oito)					
12. Organização de livro na área de educação	02 (dois) pontos por livro até o limite de 08 (oito)					

Obs.: Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior.

11. DO RECURSO

Caberá ao candidato, recurso a não concordância com a pontuação atribuída nesta seleção.

11.1 O recurso deve ser interposto à UAB/DEaD/PROEN/IFMT, exclusivamente pelo e-mail

selecao.uab.ifmt@gmail.com, de acordo com o documento em anexo neste edital, no dia 13/08/2014, até as 23hs:59min.



Nele deverá conter:

- a) Nome e o número do CPF do candidato;
- b) Fundamento pelo qual o recurso é interposto.
- **11.2** Os recursos que não estiverem de acordo com o acima disposto ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

12. DO RESULTADO.

12.1 O resultado preliminar será publicado no dia 12/08/2014 nos sítios institucionais http://www.ifmt.edu.br e http://ead.ifmt.edu.br em lista única com o nome dos candidatos Aprovados e Classificados.

12.2 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 15/08/2014 nos sítios institucionais http://www.ifmt.edu.br e http://ead.ifmt.edu.br.

13. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital, para fins de seleção de tutores a distância, terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a interesse da instituição.

14. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 A coordenação do curso enviará por e-mail aos candidatos selecionados a Ficha de Cadastramento/ Termo de Compromisso do Bolsista.
- **14.2** Após preenchidas e assinadas as fichas, as mesmas deverão ser reenviadas eletronicamente para a coordenação de tutoria do curso ao qual está vinculado:

coord-tutoria-quimica@uab.ifmt.edu.br, ou para coord-tutoria-sistemas@uab.ifmt.edu, para que seja efetuado o processo de vinculação no sistema de bolsa UAB.



15. DA CAPACITAÇÃO

- **15.1** O curso de capacitação dos Tutores a Distância de Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas será realizado *on-line*, pela coordenação do curso de Tecnologia em sistemas para Internet para os candidatos selecionados, a partir da segunda quinzena de agosto de 2014.
- **15.2** Os candidatos selecionados serão comunicados através de e-mail pela coordenação do curso a participar da capacitação.
- 15.3 A não participação do candidato durante a realização da referida capacitação implicará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo candidato classificado da lista de classificados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

- **16.1** À UAB/DEaD/PROEN/IFMT reserva-se o direito de substituir os tutores a distância, no momento em que houver necessidade ou as circunstâncias justificarem essa necessidade;
- 16.2 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, facultará a UAB/ IFMT à exclusão deste processo seletivo, implicando na convocação do próximo candidato classificado da lista de classificados:
- 16.3 A UAB/ IFMT reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;
- 16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico, como também de números telefônicos, durante o processo de seleção. A UAB/DEaD/PROEN/ IFMT não se responsabilizará por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas, desatualizadas fornecidas pelo candidato;
- **16.5** A responsabilidade de acompanhamento da publicação das etapas constantes neste edital é de inteira responsabilidade do candidato;
- 16.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo UAB/DEaD/PROEN/ IFMT.

17. ANEXO I

Cuiabá, 01 de Agosto de 2014.



ANEXO I- RECURSO

	RECURSO	CONTRA	DECISÃO	RELATIVA	АО	EDITAL	Nº.06	7/2014	public	ado	no d	sit
	, rea	lizado para	o cargo de							no	ensi	nc
a distâ	ncia realiza	da pela co	ordenação l	JAB/DEaD/F	PROE	N/ IFMT	•					
	Eu,						, р	ortador	do do	ocume	nto	de
identid	lade nº		,	participei d	lo edi	tal para	concorr	er a um	a vaga	como	bolsis	ita
para	desenv	olver	atividades	na	UAI	B/IFMT	par	ra i	0 (curso		de
						., apres	ento r	ecurso	junto	a cc	omiss	ãc
design	designada para a avaliação dos documentos contra decisão do resultado.											
	A decisão	objeto de	contestação	o é								
												•••
									(explicitar	a decisã	o que e	esta
contestar	ndo). Para	fundamen	tar essa c	ontestação,	enca	aminho	anexos	os seg	guintes	docur	ment	os
						C	Cuiabá,	de		de	2014	1.
			Assinati	ıra do candi	dato							

RECEBIDO em...../.....2014.